



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PARECER Nº 03/2019 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(Parecer ao Projeto de Lei nº 25/2019 do Poder Executivo – “Dispõe sobre a aplicação da PLANTA GENÉRICA DE VALORES”)

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 07 de maio do corrente ano, o Projeto de Lei nº 25/2019, que “Dispõe sobre a aplicação da PLANTA GENÉRICA DE VALORES”, para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

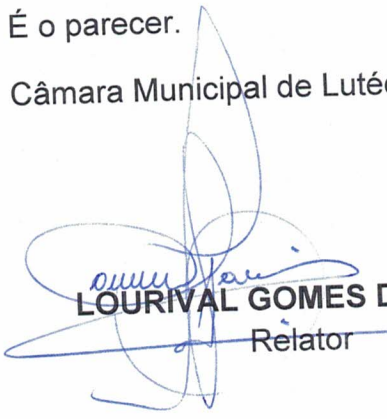
Após detida análise do Projeto em questão, constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia, no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, a referida matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

É o parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 15 de maio de 2019.


LOURIVAL GOMES DA SILVA

Relator



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Projeto de Lei nº 25/2019

“Dispõe sobre a aplicação da PLANTA GENÉRICA DE VALORES”

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **José Rafael Gomes Monteiro** – Vice-Presidente desta Comissão.

- ☒ Aprovo o Parecer do nobre Relator;
() Rejeito o Parecer do nobre Relator;
() Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **Públio da Rocha de Lima** – Presidente desta Comissão.

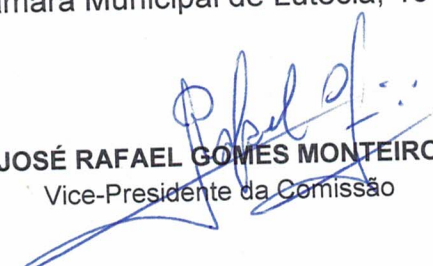
- ☒ Aprovo o Parecer do nobre Relator;
() Rejeito o Parecer do nobre Relator;
() Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

CONCLUSÃO

- ☒ Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
() Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
() Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;
() Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;
() Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,
() Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 15 de maio de 2019.


PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA
Presidente da Comissão


JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Vice-Presidente da Comissão


LOURIVAL GOMES DA SILVA
Relator